



**ATA DA 1637ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima trigésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 8254/92-31, **decidiu** determinar que:

**a)** A Superintendência Jurídica – SPJ providencie ação judicial visando a reintegração de posse da área localizada no Saboó, na margem direita do Porto de Santos, objeto do contrato de arrendamento nº 18.90, firmado com a empresa SUCOCITRICO CUTRALE LTDA., instrumento este cujo prazo se encerrou em 31-10-2012;

**b)** A Superintendência de Gestão Portuária SCP / Gerência de Gestão de Contratos de Áreas Arrendadas – GCC providencie junto à Diretoria de Administração e Finanças – DF que seja elaborado Termo de Referência para abertura de processo licitatório, na modalidade de CONVITE com o intuito de que seja providenciada a reversibilidade dos bens do referido Contrato; **c)** Designar Grupo de Trabalho, por Resolução, visando estudar as medidas necessárias para que a CODESP possa alfandegar a referida área e se possível operá-la até que seja licitada; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 6387/14-59 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 11-02-2014, **decidiu** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, objetivando o serviço de treinamento em “Comissão Disciplinar: formação, composição e procedimentos.”, com



valor global de **R\$ 40.246,11** (quarenta mil e duzentos e quarenta e seis reais e onze centavos) para 25 participantes, com base com base no inciso II, artigo 25 da Lei nº 8.666/93; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 19220/13-95 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-12-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, objetivando a aquisição de mobiliário para uso da Gerência de Controle de Pagamento de Pessoal – GFP, Gerência de Compras e Serviços – GFS e Gerência de Contratações e Licitações – GFL, com valor global estimado em **R\$ 79.972,00** (setenta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais); **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 1392/14-10 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-02-2014, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, autorização para abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de identificação, segregação, amostragem, acondicionamento, coleta, movimentação, carregamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos perigosos e não perigosos (em aterro classe I ou II, incineração, reciclagem, manufatura/logística reversa, co-processamento ou rerrefino) gerados na CODESP, nas cidades de Santos-SP, Guarujá-SP e Bertioga-SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 655.891,12** (seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e novena e um reais e doze centavos); **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 66220/13-11 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 05-02-2014, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, autorização para abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e assistência técnica, manutenção preventiva e/ou corretiva na Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT), modelo hipath 4000 e sua unidade remota e em outras 07 (sete) Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), modelos hipath 3550, marcas Siemens com fornecimento e reposição de toda e qualquer peça, parte ou componente necessário, incluindo as instalações e atualizações de seus softwares de gerenciamento, programação e tarifação, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 1.026.000,00** (um milhão e vinte e seis mil reais); **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 24292/12-64 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24-02-2014, **decidiu** autorizar o



**Aditamento** ao Contrato DP/41A.2012, celebrado com a **ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, disposição final de resíduos diversos (em aterro classe I ou II, incineração, reciclagem, manufatura reversa e co-processamento), a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 3276/14-81, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços de instalação de cerca para fechamento de área CODESP sob o linhão de Itatinga, delimitada pelas ruas Mato Grosso, Guilherme Guinle, Guilherme Backeuser e Castro Alves, em Guarujá/SP, pelo prazo de 04 (quatro) meses, com valor global estimado em **R\$ 218.031,84** (duzentos e dezoito mil e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos); **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 51503/12-41, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013**, objetivando a contratação de empresa para o gerenciamento de resíduos sólidos nas áreas públicas do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLII do Artigo 13º do Estatuto, para adjudicar os citados serviços à **FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP**, com valor global de **R\$ 1.599.461,26** (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos); **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 1997/14-01, **decidiu** autorizar a suspensão do certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014**, aprovado pela **DECISÃO DIREXE Nº 367.2013**, datada de 06-12-2013, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços, visando à caracterização dos sedimentos dos berços de atracação, suas áreas de acesso e canal de navegação do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 06 (seis) meses, bem como remeter o processo à Diretoria de Administração e Finanças – DF para as devidas providências e, após, encaminhar à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI/ Superintendência da Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM para elaboração de novo Termo de Referência; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 50218/12-49, **decidiu** revogar a **DECISÃO**



**DIREXE Nº 44.2012**, datada de 07-12-2012, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2013**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, 365 dias por ano, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto de Santos e suas áreas de fundeio, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, bem como remeter à Diretoria de Administração e Finanças – DF para reavaliação dos índices econômicos a fim de se iniciar um novo processo licitatório; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 8319/14-70, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de arquivo deslizante para armazenagem de acervo documental da Superintendência da Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM da CODESP, com valor global estimado em **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais); **II.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 8508/14-42, **decidiu** aprovar as demonstrações contábeis de 2013, em conformidade com a FI GFC/041.2014, de 14/02/2014, e encaminhar aos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia e à Assembleia Geral de Acionistas para aprovação dos itens abaixo enumerados: **1)** Destinação do resultado do exercício de 2013, no montante de **R\$ 142.315.773,63** (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) conforme abaixo: distribuição de dividendos aos acionistas, na forma de juros sobre o capital próprio, no montante de **R\$ 34.000.000,00** (trinta e quatro milhões de reais); constituição de reservas no total de **R\$ 108.321.073,63** (cento e oito milhões, trezentos e vinte e um mil, setenta e três reais e sessenta e três centavos) proveniente de **R\$ 108.315.773,63** (cento e oito milhões e trezentos e quinze mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) do saldo remanescente do resultado do exercício, após os juros de capital próprio propostos, acrescido de **R\$ 5.300,00**, relativo a ajustes de exercícios anteriores: **Reserva Legal** a importância **R\$ 7.115.788,68** (sete milhões, cento e quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos); e **Reserva de Retenção de Lucros** a importância de **R\$ 101.205.284,95** (cento e um milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) com a finalidade de atender, parcialmente, às necessidades de



recursos previstas no programa plurianual de investimentos, com recursos próprios, no valor de **R\$ 304.684.274,00** (trezentos e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), conforme do orçamento de capital da Companhia para o período de 2014 a 2017.

<b>Lucro líquido do exercício</b>	142.315.773,63
<b>(-) Reserva Legal</b>	(7.115.788,68)
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	5.300,00
<b>(-) Juros sobre capital próprio propostos</b>	(34.000.000,00)
<b>(-) Reserva de Retenção de Lucros</b>	(101.205.284,95)
<b>Lucros Acumulados</b>	-

Aumento do capital social, sem alteração do número de ações, mediante capitalização do montante de **R\$ 44.904.744,48** (quarenta e quatro milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente ao valor do orçamento de capital, executado em 2013, com recursos das retenções de lucros efetuadas nos exercícios anteriores; Orçamento plurianual de capital, com recursos próprios, dos exercícios de 2014 a 2017, com valor estimado de **R\$ 304.684.274,00** (trezentos e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais). Manter no patrimônio líquido, em reserva de retenção de lucros, o valor de **R\$ 133.538.522,18** (cento e trinta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), relativo ao saldo remanescente da retenção de lucros do exercício de 2012, para atender e suplementar, parcialmente, as necessidades de recursos previstas no programa plurianual de investimentos, conforme do orçamento de capital da Companhia para os exercícios de 2014 a 2017;

**II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 38314/13-54, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013**, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação dos pisos da quadra poliesportiva e sala de dança e luta localizados no ginásio Inspetor Wagner Cardinal (CODESPÃO), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, bem como, para adjudicar os citados serviços à **COXPORT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, com valor global de **R\$ 149.636,57** (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente



nº 3844/14-62, que tratou em deliberar quanto a revogação do TPU. 011/2001, de 30-11-2001, em favor de **ANTONIO SALVADOR NETO – ME**, cujo bem cedido é a Lancha Aparecida, que é utilizada como restaurante flutuante na represa Billings no Município de São Bernardo do Campo – SP, a Diretoria Executiva deliberou que a Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras - DI, através da Superintendência da Saúde, Segurança e Meio Ambiente - SPM, faça uma visita “in loco” na referida embarcação, em conjunto com o gestor, e inclua em seu relatório fotos das condições da embarcação e, concomitantemente, faça a entrega da referida carta, contra recibo, ao permissionário. Sem outros assuntos a tratar no item **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de  
Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**